

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenária na
21ª Sessão Ordinária de
25/06/2012

Secretário

Rodolfo Nunes de Oliveira
Rodolfo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEG N.º 010/2012-L

DATA DA ENTRADA: 20/06/2012

AUTOR: ETELVINO NOGUEIRA

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Medalha Barão de
Piratinunga ao Professor Julio Boschini Filho

APROVADO EM: 02/07/2012 - 22ª Ordinária

REJEITADO EM:

ARQUIVADO EM:

RETIRADO EM:

Aprovado por unanimidade
Em 02/07/2012

Rodolfo Nunes de Oliveira
Rodolfo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: Matéria ~~de~~ qualificada

única discrição e votação

votação nominal.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012-L, DE 20 DE JUNHO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

BIOGRAFIA DE JULIO BOSCHINI FILHO

Filho de Julio Boschini e Helena Biazzi Boschini, nasceu em 15 de Abril de 1944. Estudou no Instituto de Educação São José e no antigo Instituto de Educação Horácio Manley Lane, no qual fez parte do grêmio estudantil e participou de cursos científicos.

Em 1967 ingressou na Universidade de São Paulo, a USP. Ali fez Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas em 1970, e Doutorado em Biologia Celular e Tecidual em 1977. Ainda estudante, em 1968 lecionou no Instituto de Educação Horácio Manley Lane. Em 11 de janeiro de 1971 casou-se com Maria de Lourdes, que lhe concebeu duas filhas: Flávia e Juliana. Em 1974 foi admitido no quadro de professores da Faculdade de Medicina de Sorocaba em 1974, inicialmente como auxiliar de ensino no Departamento de Morfologia e Patologia. Atualmente é professor titular da Faculdade.

Foi idealizador do Conselho Municipal do Meio Ambiente de São Roque, sendo de sua lavra o primeiro Projeto de Lei instituindo o colegiado no município. Esta propositura encaminhou ao seu cunhado, o então Vereador Antônio Paulo Salvetti, que apresentou na Câmara Municipal o projeto posteriormente convertido em Lei. Professor Júlio foi membro do Conselho por muitos anos, ocupando a presidência da entidade.

Entre os anos de 1985 a 1989 foi Diretor Geral do Centro de Ciências Médicas e Biológicas da PUC-SP, campus Sorocaba, cargo para o qual se candidatou e fora eleito. Como diretor, tornou-se membro da Comissão Regional Institucional de Saúde. Seu excelente desempenho na direção fez com que seu nome despontasse como um dos "reitoráveis" favoritos na preferência de alunos e professores. Desta vez, Júlio preferiu não se candidatar ao posto, mas seu trabalho foi reconhecido de tal modo que fora nomeado vice-reitor adjunto para assuntos regionais de Sorocaba, em 1988.

Seis anos depois foi convidado pessoalmente por Efanu Nolasco Godinho, Prefeito eleito de São Roque, para que desenvolvesse o projeto de municipalização do ensino na cidade. Nesse



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

sentido, Boschini buscou subsídios na Secretaria de Educação do Município de São Paulo, então comandada pelo insigne educador brasileiro o Professor Paulo Freire. Foram três semanas de dedicação e trabalho voluntário até que fosse concluído o projeto.

Foi então que um novo desafio é lançado para o Professor Júlio. O Prefeito Efanu desejava que fosse o professor o responsável pela implantação desse projeto e para isso o convida a ocupar a Direção do Departamento de Educação no Município. Apesar das diversas dificuldades para a sua implantação, São Roque tornou-se referência na municipalização do ensino.

Enquanto Diretor de Educação, muitas foram as contribuições de Boschini para o Município, merecendo nota que nesse período diversas escolas foram construídas; foram criados os conselhos de Educação, de Fundos e da Alimentação escolar; houve a modernização do Estatuto do Magistério para regularizar o ensino fundamental; e a implantação da metodologia de ensino "ativa", trabalho do Professor Paulo Freire, que faz com que alunos participem de modo efetivo do conteúdo em sala. Também introduziu a educação esportiva, responsável por todas as escolas possuírem uma quadra coberta e um professor de educação física em período integral, com aulas mais completas. Implantou o primeiro laboratório de informática do município, na EMEF "Barão de Piratininga", de forma a orientar alunos e professores quanto à tecnologia. Sofreu muitas críticas durante sua gestão, apesar de sempre ter realizado um ótimo trabalho.

Apesar dos inúmeros pedidos para que continuasse à frente do Departamento, em 2000, o professor Júlio volta a dedicar-se exclusivamente às salas de aula, ofício que nunca abandonou. Em 2001 foi festeiro da Festa de Agosto. Ainda possuindo o anseio de cuidar do meio ambiente, tornou-se Diretor do Conselho Consultivo de uma entidade da época voltada a esse tema. Presidiu o Conselho de Representantes da Santa Casa de São Roque em 2005, e auxiliou na reestruturação administrativa da Igreja junto ao Padre João, trabalho que teve continuidade pelo Padre Daniel.

Participou ativamente das gestões de seu irmão no Grêmio União Sanroquense, auxiliando inclusive na construção da piscina. Nesse clube praticou diversos esportes, o que o levou a participar dos Jogos Regionais. Acompanhou diversas tradições como o carnaval de rua, as aulas de teatro e a serenata de Natal. Como não podia deixar de ser, para completar sua

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

participação na história de São Roque, Professor Julio participou também da fusão do São Paulo Clube com a Sociedade Literária, resultando no atual São Roque Clube.

Pessoa de exemplar conduta, esse exímio professor foi premiado por diversas vezes em razão do seu excelente trabalho na área biológica e pelo trabalho da Sociedade Universitária Médica de Estudo à Pesquisa – SUMEP, a qual ajudou a fundar. Após mudar todo o cenário educacional de São Roque, essa cidade, bem como sua população, só tem a agradecer ao Professor Julio Boschini Filho ao enorme avanço que lhes foi proporcionado.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSRSR 20/06/2012 - 11:37:42 03779/2012, de 20 de junho de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSRSR 20/06/2012 - 11:37:42 03779/2012



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010-L

De 20 de junho de 2012.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Julio Boschini Filho.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

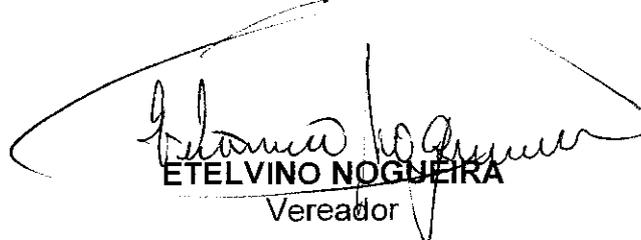
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor **JULIO BOSCHINI FILHO**, cuja entrega será feita em Sessão Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 20 de junho de 2012.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 20/06/2012 - 11:37:42 03779/2012



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PARECER 116/2012

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2012, de 20 de junho de 2012, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Barão de Piratininga" ao Professor Julio Boschini.

Pretende o Ilustre Vereador Etelvino Nogueira, através do Projeto de Decreto Legislativo 10/2012, de 20 de junho de 2012, prestar homenagem ao Professor Julio Boschini, concedendo-lhe a Medalha do Mérito "Barão de Piratininga".

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.



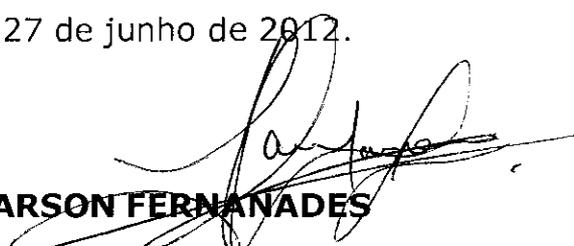
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

Maioria qualificada, única discussão e
votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 27 de junho de 2012.



FABIANA MARSON FERNANDES
CONSULTORA Jurídica



GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES
Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 118– 28/06/2012

Projeto de Decreto Legislativo nº 010-L, de 20/06/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O Projeto de Decreto Legislativo **“Dispõe sobre a concessão de Medalha Barão de Piratininga ao Professor Julio Boschini”**.

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de Junho de 2012.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPCJR


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 054 – 28/06/2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010-L, DE 20/06/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Medalha Barão de Piratininga ao Professor Julio Boschini**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos e Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº nº 010-L**, de 20/06/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2012.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT

JÚLIO ANTONIO MARIANO
SECRETÁRIO CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria qualificada = 7 votos - Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 010-L, de 20/06/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Julio Boschini".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	S
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
04	Etelvino Nogueira	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	João Paulo de Oliveira	S
07	Júlio Antonio Mariano	S
08	Milton Brasil Cavalcante	S
09	Rafael Marreiro de Godoy	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		10
<u>Contrários</u>		00

/JM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2012

De 02 de Julho de 2012.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2012, de 20/06/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Julio Boschini Filho.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

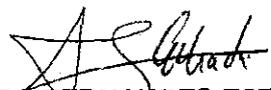
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor **JULIO BOSCHINI FILHO**, cuja entrega será feita em Sessão Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

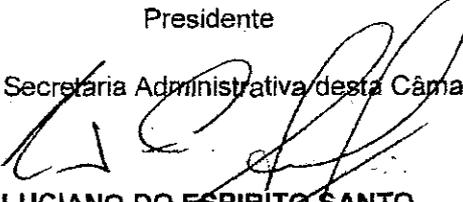
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de Julho de 2012.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 02/07/2012


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

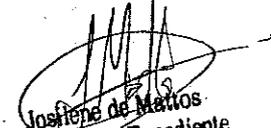
Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no jornal "O Democrata"

n.º 4.779 fls. C3 dia 06/07/2012

Ato Normativo Decr. 313/2012


Joselene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 48.329.424-5